

## **Relatório Fotográfico de Vistoria - BC Trânsito**

**Data:** 03 de dezembro de 2025

**Assunto:** Diligência de apresentação de amostras e laudos.

**Processo:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025 PMBC

**Empresa:** RAYCKS COMERCIAL LTDA

**Local:** Autarquia Municipal de Trânsito, Av. Marginal Leste, 1450, Centro, Balneário Camboriú – Cep: 88330.116.

Em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico nº 067/2025, a equipe técnica da Autarquia Municipal de Trânsito de Balneário Camboriú (BC Trânsito) realizou, na presente data, a vistoria das amostras de cada produto contemplado utilizados pela empresa RAYCKS COMERCIAL LTDA para Registro de preços de tintas e dispositivos auxiliares para sinalização horizontal (Lote 02). Há de ser salientado que de acordo com informações da recepção da Autarquia as amostras foram entregues na BC Trânsito antes do dia 03/12/2025.

Tempestivamente foram apresentados os laudos impressos, emitidos por laboratório, juntamente com as amostras. Segue a análise item por item:

Item 8: A Autarquia de Trânsito fará a avaliação das amostras e dos laudos apresentados acima elencados, que devem ser emitidos por laboratório credenciado pela ABIPT (Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação), com data de emissão no máximo 180 (cento e oitenta) dias anteriores a data da abertura desta licitação.

- Relatório de emissão **09/10/2024** do laudo relatório de ensaio Nº **24094323 LSV LENCO**. Excede o limite temporal “com data de emissão no máximo 180 (cento e oitenta) dias anteriores a data da abertura desta licitação.”

Item 9: Considerando o item 4.5.19 do Termo de Referência. Todo o material deve conter certificado de garantia do fornecedor. Além disto, o material deve proporcionar ao órgão contratante a possibilidade de identificação do fabricante. Estas exigências têm como objetivo garantir o rastreamento quanto ao controle das normas técnicas especificadas neste Edital, e origem dos produtos, assegurando dessa maneira a qualidade dos materiais que serão entregues ao contratante.

Há uma inconsistência, pois, a amostra apresentada não possibilitou a identificação do fabricante.

Há de salientar que no laudo (**relatório de ensaio Nº 25105635LSV LENCO**) apresentado pela empresa, têm-se a marca/fabricante GT Sinalização Viária. E na proposta apresentada tem-se indicado como fabricante Raycks.

Figura 1 - Tachão Amostra



Item 10: Considerando o item 4.5.19 do Termo de Referência. Todo o material deve conter certificado de garantia do fornecedor. Além disto, o material deve proporcionar ao órgão contratante a possibilidade de identificação do fabricante. Estas exigências têm como objetivo garantir o rastreamento quanto ao controle das normas técnicas especificadas neste Edital, e origem dos produtos, assegurando dessa maneira a qualidade dos materiais que serão entregues ao contratante.

Há uma inconsistência, pois na amostra e no laudo (**relatório de ensaio Nº, 25055101, 25055097 e 25055095 ISV LENCO**) apresentado pela empresa, têm-se a marca/fabricante: Bandeirantes. Porém na proposta apresentada tem-se indicado como fabricante Raycks.

Figura 2 - Tacha Amostra



Item 11: De acordo com as especificações técnicas do item 11 no Termo de Referência as embalagens deverão apresentar, em lugar bem visível e de forma legível, os seguintes dados:

## 2. Requisitos Gerais

Nome do produto;

Identificação dos componentes;

Quantidade contida nas embalagens em quilo, ou ml, conforme seja adesivo ou catalisador;

Proporção adequada para aplicação;

Número do lote;

Dados do fabricante;

Data de fabricação;

Prazo de validade;

Nome do químico responsável e número do CRQ.

Figura 3 – Cola Amostra



Há uma inconsistência, pois, a amostra apresentada não possibilitou a identificação das informações exigidas para o item.

Diante do exposto, atesta-se que a empresa em **não está em conformidade** com as exigências editalícias.

O registro fotográfico das amostras segue em anexo a este relatório.

André Saker Moraes

Engenheiro de Tráfego – BC Trânsito

Anexo

Amostras



















